



PORTARIA Nº 118/22, DE 12 DE JULHO DE 2022

*A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra.
ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO, no
uso de suas atribuições legais.*

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Assistência Social. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **CARLA RAFAELA LEMOS SALES**, matrícula nº 146257-1, como **Fiscal Titular** e **RONNYE ROBSON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 145894-9, como **Fiscal Suplente**, para se dispor a fiscalizar o **Processo de Dispensa nº 006/2022/FMAS** cujo objetivo é a **Locação de Imóvel para Aluguel Social em favor da usuária a Sr.ª Ana Maria da Silva Pinto**, destinado a atender as necessidades do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por um período de 6 (seis) meses.

Art. 2º - Em caso de Termo Aditivo de prorrogação de prazo de contrato, os fiscais designados nesta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 081/21 de 12 de maio de 2021